



Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM)

Contrato de Gestão Processo nº 024.000.29477/2025 - CNPJ nº 56.577.059/0010-92

Demonstrações Contábeis período de quatro meses findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

Balço patrimonial do período de quatro meses findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)		
Ativo	Nota explicativa	2025
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	8.470
Estoques	5	353
Outros créditos		108
Despesas antecipadas		22
Total do ativo circulante		8.953
Não circulante		
Despesas antecipadas		2
Imobilizado	6	1.774
Total do ativo não circulante		1.776
Total do ativo		10.729
Passivo		
Passivo Circulante		
Fornecedores	7	797
Serviços de terceiros	8	617
Obrigações sociais e trabalhistas	9	4.429
Obrigações fiscais		757
Receitas diferidas	10	1.324
Outras obrigações		85
Total do passivo circulante		8.009
Não circulante		
Receitas diferidas	10	788
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	11	92
Total do passivo não circulante		880
Patrimônio líquido		
Patrimônio social		1.840
Total do patrimônio líquido		1.840
Total do passivo e patrimônio líquido		10.729

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis do período de quatro meses findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

1. **Contexto operacional:** O Instituto de Reabilitação Lucy Montoro ("Instituto" ou "IRLM"), situado na Rua Jandiatuba, 580, Vila Andrade, São Paulo - SP, é uma unidade hospitalar especializada em reabilitação sem personalidade jurídica própria, dedicada ao atendimento de pacientes da rede pública de saúde (Sistema Único de Saúde - SUS). Foi inaugurado em setembro de 2009. A Fundação Faculdade de Medicina (Fundação ou FFM), com sede na Av. Rebouças, nº 381, Jardim Paulista, São Paulo - SP, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública, detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e qualificada como Organização Social. A FFM é responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde do IRLM por meio de contratos de gestão firmados com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES). Para o período de 1º de setembro de 2020, foi firmado um contrato (processo nº 654215/2020). Contrato tinha vigência de cinco anos. Para continuidade da operacionalização do instituto, foi firmado em 1º de setembro de 2025 um novo contrato de gestão (processo nº 024.000.29477/2025), igualmente com prazo de vigência de 5 anos. Estas demonstrações contábeis compreendem exclusivamente as operações desse novo contrato. 2. **Apresentação das demonstrações contábeis e base de preparação:** 2.1. **Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) CPC e a Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2002 (R1) - "Entidade sem Finalidade de Lucros". As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Fundação e pelo Conselho Fiscal em 18 de março de 2026 e serão submetidas à apreciação do Conselho Curador da FFM em reunião a ser realizada em data posterior. 2.2. **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros não-derivativos registrados por meio do resultado, mensurados pelo valor justo. 2.3. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações contábeis são apresentadas em real, que é a moeda funcional do contrato de gestão do IRLM e a sua moeda de apresentação. 2.4. **Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações, incluindo os efeitos de estimativas com relação à recuperação de ativos, provisões necessárias para passivos contingentes e similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às tais estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis. 2.5. **Determinação do valor justo:** Diversas políticas e divulgações contábeis do Instituto exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas a respeito do ativo ou passivo. 2.6. **Escopo das demonstrações contábeis:** Estas demonstrações contábeis referem-se apenas ao novo contrato de gestão do IRLM Processo nº 024.000.29477/2025, firmado em 1º de setembro de 2025 entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e a FFM. O contrato de gestão anterior (processo nº 654215/2020) é objeto de demonstrações exclusivas. 2.7. **Demonstrações contábeis da fundação e do instituto:** As demonstrações contábeis do contrato de gestão do IRLM, além de apresentadas individualmente, são também incorporadas nas demonstrações contábeis da FFM, por ser a entidade jurídica responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde do Instituto. Para esse efeito, sofrem as adaptações necessárias visando à aderência às políticas contábeis adotadas pela FFM para contratos de gestão, convênios, termos de cooperação e instrumentos similares, a saber: • Ativos e passivos circulantes e não circulantes são registrados nas suas respectivas rubricas, sendo eliminadas, se houver, transações com partes relacionadas; • O patrimônio líquido do IRLM é registrado diretamente no passivo circulante da FFM como saldo de projetos em execução; e • Os bens patrimoniais do IRLM são registrados em contas de compensação e não são demonstrados no ativo da FFM. As tabelas a seguir demonstram a conciliação do patrimônio líquido do contrato de gestão processo nº 024.000.29477/2025 em 31 de dezembro de 2025, com o saldo de passivo contabilizado no balanço patrimonial da FFM e entre os resultados do IRLM e a movimentação informada pela FFM:

	2025
Patrimônio líquido conforme demonstrações contábeis individuais do contrato de gestão do IRLM - Processo nº 024.000.29477/2025	1.890
Exclusão de itens contabilizados no balanço patrimonial individual do Instituto, mas não apresentados no relatório da FFM (-) Imobilizado	(1.774)
Saldo contabilizado no passivo da FFM na conta "saldo de projetos em execução"	116

Conta	Relatório individual	Depreciações e amortizações	Baixas	Total conforme relatório da FFM
Receitas operacionais	19.964	-	-	19.964
Despesas operacionais	(17.624)	170	6	(17.448)
Resultado financeiro	299	-	-	299
Resultado líquido de 2025	2.639	170	6	2.815

3. **Políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes, a seguir, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis. 3.1. **Ativos circulante e não circulante:** Apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicáveis, as variações monetárias e os rendimentos auferidos. 3.2. **Caixa e equivalentes de caixa:** Representados fundamentalmente por saldos em contas bancárias e aplicações financeiras, constituídos de títulos de alta liquidez, e com riscos insignificantes de mudanças de valor. Os saldos de aplicações financeiras de liquidez imediata estão demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. 3.3. **Estoques:** Os estoques estão relacionados, principalmente, a materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no ambulatório. O custo dos estoques, baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. Periodicamente o estoque é reavaliado e se necessário, provisionado a resultado, itens identificados como obsoletos ou vencidos. Em 2025 não foram identificados itens elegíveis a provisão. 3.4. **Ativo imobilizado e intangível. Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado e intangível são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e amortização acumuladas e perdas de valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. Em 2025 não foram identificados indícios de impairment. **Depreciação e amortização:** A depreciação e amortização são calculadas sobre o valor depreciável e amortizável, respectivamente, que são os custos de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. A depreciação e amortização são reconhecidas no resultado baseado-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado e intangível. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

	Taxas de depreciação e amortização - %	Taxas médias de depreciação e amortização - %
Máquinas e equipamentos	8 a 20	10
Móveis e utensílios	10 a 20	10
Computadores	11 a 25	19
Obras complementares	4	4

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. 3.5. **Instrumentos financeiros. 3.5.1. Ativos financeiros não derivativos:** A FFM reconhece empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O Instituto tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Instituto gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Instituto. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. **Recebíveis:** Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem contas a receber e outros créditos. **Passivos financeiros não derivativos:** Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a FFM se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A FFM baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retratadas, canceladas ou vencidas. O contrato de gestão IRLM tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, serviços de terceiros e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. 3.5.2. **Instrumentos financeiros derivativos:** O IRLM não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos, incluindo operações de hedge, durante o exercício de 2025. 3.6. **Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de impairment):** A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão para a deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. 3.7. **Passivo circulante e não circulante:** Demonstrados pelos valores conhecidos, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. As férias a pagar foram apuradas levando-se em consideração as férias proporcionais, por funcionário, acrescidas dos respectivos encargos sociais. 3.8. **Créditos de apuração das receitas e despesas:** A contabilização de receitas, custos e despesas é efetuada conforme seu período de competência. As receitas previstas no contrato de gestão, em face da sua característica de subvenção, são registradas em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 07 (R1), que estabelece os critérios para contabilização e divulgação de subvenções e assistência governamentais. 3.9. **Patrimônio líquido:** Corresponde ao acervo líquido pertencente à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES) em decorrência do contrato de gestão com a FFM. 3.10. **Trabalho voluntário:** Os trabalhos voluntários são reconhecidos em conformidade com o estabelecido na NBC ITG 2002 (R1) Subvenções e assistências governamentais, sendo mensurados pelo valor justo estimado levando-se em consideração os montantes que a instituição haveria de pagar contratasse esses serviços em mercado similar, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 19. 3.11. **Demonstração dos fluxos de caixa:** A administração da Entidade apresenta os fluxos de caixa às atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o resultado líquido é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer variações nos ativos e passivos

Demonstração do resultado para o período de quatro meses findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)		
	Nota explicativa	2025
Receitas operacionais		
Contrato de gestão	13	19.467
Trabalho voluntário	19	72
Outras receitas		425
Total de receitas		19.964
Despesas operacionais		
Pessoal	14	(11.593)
Materiais para consumo	15	(2.464)
Serviços profissionais	16	(2.577)
Utilidade e serviços		(405)
Depreciações e amortizações	6	(171)
Trabalho voluntário	19	(72)
Outras despesas		(342)
Total das despesas		(17.624)
(-) Superávit antes do resultado financeiro		2.340
Receitas financeiras		299
Resultado financeiro líquido		299
(=) Superávit do exercício		2.639

Demonstração do resultado abrangente para o período de quatro meses findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)		
	2025	2025
Superávit do exercício	2.639	2.639
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	2.639	2.639

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período de quatro meses findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)			
	Patrimônio social	Superávit / (Déficit) do Exercício	Total
Transferência do CTR Gestão Proc. Nº 654215/20	(799)	-	(799)
Superávit do exercício	-	2.639	2.639
Transferência do superávit do exercício	2.639	(2.639)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	1.840	-	1.840

operacionais sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros relativos a itens reconhecidos no resultado, mas pertencentes às atividades de investimento ou de financiamento.

3.12. **Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025 ou subsequentemente:** Os novos requisitos, normas, alterações e interpretações que entraram em vigor para exercícios iniciados em 01º de janeiro de 2025, foram: Alteração na CPC 02 - Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio; estabelece requisitos a mensuração e divulgação de transações em moedas estrangeiras, conversão de saldos e o impacto das flutuações nas taxas de câmbio nas demonstrações financeiras. A adoção está definida para exercícios iniciados em 01º de janeiro de 2025, com possibilidade de adoção antecipada; Em relação às alterações supracitadas, a Fundação não identificou impactos significativos que viessem a alterar sua divulgação em se tratando de adoção e interpretação das normas. **Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** Em relação aos requisitos, normas, alterações e interpretações que entraram em vigor para exercícios iniciados em 01º de janeiro de 2026, a expectativa de seus respectivos impactos são: Alterações no CPC 48 e CPC 47 - Classificação e Mensuração dos Instrumentos Financeiros; devem ser classificados e mensurados os ativos e passivos financeiros; além de clarificar como as receitas relacionadas a esses instrumentos devem ser reconhecidas. A adoção está definida para exercícios iniciados em 01º de janeiro de 2026, com possibilidade de adoção antecipada. Melhorias anuais: A adoção está definida para exercícios iniciados em 01º de janeiro de 2026, com possibilidade de adoção antecipada: i) CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro: As emendas visam esclarecer questões relacionadas à primeira aplicação das normas, garantindo uma adoção mais fluida para as empresas; ii) CPC 40 - Instrumentos Financeiros: As emendas buscam melhorar as orientações sobre a divulgação de informações financeiras relacionadas a instrumentos financeiros, além de esclarecer a implementação de certos requisitos; iii) CPC 48 - Instrumentos Financeiros: As modificações visam corrigir inconsistências ou fornecer mais clareza sobre a aplicação de certas disposições desta norma, especialmente relacionadas à mensuração e classificação dos instrumentos financeiros; iv) CPC 36 - Demonstrações Consolidadas: As melhorias tratam de questões menores sobre a aplicação de controle e a determinação de quando uma entidade deve consolidar suas subsidiárias; v) CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa: As alterações são feitas para melhorar a clareza nas orientações sobre a apresentação dos fluxos de caixa, especialmente em relação às atividades de financiamento e a classificação de certos fluxos. **CPC 51 - Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras:** Nova norma que define nova estrutura para apresentação da Demonstração do resultado, com foco na divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração como parte das demonstrações contábeis e novos princípios de agregação e desagregação de saldos a fim de padronizar e facilitar a comparabilidade e confronto com outros demonstrativos. A adoção obrigatória está definida para exercícios iniciados em 01º de janeiro de 2027, com possibilidade de adoção antecipada. A Fundação não adotou antecipadamente nenhuma norma e irá avaliar se as alterações geram necessidade de ajuste nas apresentações futuras. **Reforma tributária brasileira:** A Emenda Constitucional 132 introduziu profundas mudanças no sistema tributário nacional, com um período de transição longo, compreendido entre os anos de 2026 e 2032. A Fundação usufrui de isenção de impostos, conforme Nota Explicativa nº 26, mas reconhece a complexidade nas mudanças e está comprometida em enviar todos os esforços necessários para assegurar sua plena adequação às disposições estabelecidas. Neste contexto, a administração monitora ativamente os desdobramentos da reforma tributária, avaliando potenciais impactos sobre a operação e os resultados financeiros da Fundação. Os impactos das novas regras tributárias somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes. Conseqüentemente, não há qualquer efeito da Reforma Tributária nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. 4. **Caixa e equivalentes de caixa:** O saldo refere-se aos valores em 31 de dezembro de 2025 mantidos em caixa, contas correntes bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata, com risco insignificante de valor, demonstradas ao custo e acrescidas dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

Aplicações financeiras		
	2025	2025
Fundos de Investimento Renda Fixa CDI (a)	8.470	8.470
Total	8.470	8.470

(a) Fundos abertos de investimento financeiro de renda fixa referenciados pela taxa dos Certificados de Depósito Interbancários (CDIs), com liquidez imediata, com mudança insignificante de valor. A remuneração em 2025 correspondeu a 13,77% do CDI (96,23% do CDI) 5. Estoque: O saldo de R\$ 353 refere-se à posição em 31 de dezembro de 2025 dos estoques de medicamentos, insumos hospitalares e outros materiais mantidos pelo Instituto.			
6. Imobilizado: Corresponde ao ativo imobilizado adquiridos pela FFM por força dos contratos de gestão atual e anterior.			
2025			
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado			
Máquinas e equipamentos	6.825	(5.702)	1.123
Computadores	855	(615)	240
Obras complementares	316	(165)	151
Móveis e utensílios	1.149	(892)	257
Instrumental clínico e cirúrgico	4	(4)	-
Imobilizações em andamento	3	-	3
Total	9.152	(7.378)	1.774

Movimentação do ativo imobilizado:					
	Líquido em 31/08/2025	Transferência de gestão anterior	Adições	Baixas	Depreciação
Máquinas e equipamentos	-	1.242	-	-	(119)
Computadores	-	268	-	-	(28)
Obras complementares	-	155	-	-	(4)
Móveis e utensílios	-	274	3	-	(20)
Imobilizações em andamento	-	-	3	-	-
Total	-	1.939	6	-	(171)

Bens adquiridos diretamente pela SES: Além dos bens cuja aquisição ocorreu através da FFM, integram o acervo patrimonial utilizado pelo IRLM bens adquiridos diretamente pela Secretaria de Estado da Saúde (edifício no qual funciona o Instituto, equipamentos, mobiliários e diversos outros itens). Como a compra não ocorreu através da FFM, esses bens não são registrados contabilmente no ativo imobilizado do contrato de gestão. **Termos de permissão de uso:** A autorização para uso dos bens patrimoniais empregados pelo IRLM é formalizada por "termos de permissão de uso", firmados pela Secretaria de Estado da Saúde com a FFM e válidos até o término do contrato de gestão.

7. Fornecedores:		
	2025	2025
Refeições hospitalares	329	329
Órtese, prótese e materiais especiais	29	81
Materiais hospitalares em geral	53	53
Cestas básicas	29	29
Medicamentos e reagentes	64	64
Materiais para copa, higiene e limpeza	797	797
Total	2023	2023
Limpeza e higienização	223	223
Manutenções e instalações de equipamentos	163	163
Segurança	77	77
Energia elétrica	47	47
Aluguéis	29	29
Serviços administrativos	11	11
Outros	67	67
Total	617	617

9. **Obrigações sociais e trabalhistas:** Férias e encargos sociais a pagar Salários a pagar FGTS a pagar INSS a recolher Outros 1.566 237 165 65 **Total 4.429** 10. **Receitas diferidas:** Referem-se a saldos de recursos recebidos pelo instituto para investimentos, em processo de realização ou, no caso de investimentos já efetivados, de reconhecimento em resultado mediante depreciação/amortização, com saldo em 2025 de R\$ 1.324 no circulante e R\$ 788 no não circulante. 11. **Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis:** Corresponde ao montante provisionado para os processos em curso, compreendendo as ações cuja possibilidade de perda foi considerada provável pelos assessores jurídicos e Administração da FFM, líquidos de eventuais depósitos judiciais.

31/08/2025			
	Adições	Transferência ctr. antigo	2025
Ações trabalhistas	-	-	92
Total	-	-	92

As ações cuja probabilidade de perda foi considerada como possível em 31 de dezembro de 2025 totalizaram R\$724. 12. **Patrimônio líquido:** O patrimônio líquido do contrato de gestão é composto, substancialmente, pelo patrimônio social e pelos déficits e superávits apurados anualmente nas atividades do contrato de gestão. Em caso de rescisão do contrato ou extinção/desqualificação da FFM, o patrimônio, legados, doações e excedentes financeiros do contrato de gestão serão destinados integralmente à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. 13. **Receitas operacionais - contrato de gestão:** Refere-se às receitas pactuadas com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo para operacionalização do IRLM, cujos valores e demais condições são estabelecidos no contrato de gestão processo nº 654215/2020 e aditivos. Para o exercício de 2025, foram integralizadas receitas para o custeio do IRLM no valor de R\$19.411, além de reconhecimento de receita de R\$56 de verbas para investimentos, resultando no total de R\$19.467. Por força do Contrato de Gestão, o Instituto está obrigado a cumprir determinadas metas, havendo penalidades que podem incorrer em redução dos repasses contratados, no caso de não cumprimento. Além disso, a FFM está sujeita à apresentação de prestações de contas regulares conforme determinação da Secretaria de Estado da Saúde. A prestação de contas referente ao exercício de 2025 será apresentada no 1º semestre de 2026.

Demonstração dos fluxos de caixa do período de quatro meses findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)	
	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	2025
(-) Superávit do exercício	2.639
Itens que não afetam o caixa operacional	
Depreciações e amortizações	171
Aumento/(redução) das contas de ativo	
Outros créditos	56
Estoques	(54)
Despesas antecipadas	26
Aumento/(redução) das contas de passivo	
Fornecedores	747
Serviços de terceiros	615
Obrigações sociais e trabalhistas	1.903
Obrigações fiscais	749
Receitas diferidas	1.109
Outras obrigações	218
Caixa líquido das atividades operacionais	8.179
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aquisição de imobilizado	(6)
Caixa líquido das atividades de investimento	(6)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Transferência do CTR Gestão Proc. Nº 654215/20	297
Caixa líquido das atividades de financiamento	297
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	8.470
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	8.470
Variação líquida do caixa e equivalentes de caixa	8.470

14. Pessoal:		
	2025	2025
Salários e ordenados	(9.913)	(9.913)
FGTS	(737)	(737)
Benefícios	(943)	(943)
Total	(11.593)	(11.593)

15. Materiais para consumo:		
	2025	2025
Refeições hospitalares	(1.248)	(1.248)
Órteses, próteses e materiais especiais		

